**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2024**

**Altera membro da Comissão Especial para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anchieta.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 2783/2023;

Considerando a Resolução n. 15/2023, que Institui a Comissão Especial para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anchieta;

Considerando a Ata nº 03/2024, de 03 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1o** Fica alterado o inciso II, do Art. 2º, da Resolução n. 15/2023, que Institui a Comissão Especial para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anchieta, passando a vigorar com a seguinte redação:

***“****Art. 2o ...*

*II – Carla Marina Tremarin, representante governamental;”*

**Art. 2o** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta, 04 de abril de 2024.

Eliziane Karloh

Presidente do CMDCA